



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 12 de 14 de Janeiro de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031572/2021-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Nutricionista, **BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1639451, lotada no Restaurante Universitário - São Cristóvão do Sistema de Refeitórios, como **FISCAL** do Contrato nº 69/2021-UFS, firmado com Max Comércio e Serviços Ltda, que tem como objeto aquisição de cestas básicas de alimentos não perecíveis para distribuição aos alunos da educação básica do Colégio de Aplicação (CODAP) da Universidade Federal de Sergipe em vulnerabilidade socioeconômica, como medidas de enfrentamento da COVID - 19, de forma parcelada.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CARLOS ALBERTO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 2084908, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.